



Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2023

EMENTA: REVOGA O DECRETO Nº 008/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 008/2023 que transferia o Feriado de **CORPUS CHRISTI**, dia 08 de junho, para o dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em , 06 de junho de 2023.

Francisco Expedito da Paz Nogueira
Prefeito